



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.682 – 20/04/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARCOS, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos situados no Município de Arcos/MG, conforme abaixo descritos:

01) FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - DN 300 mm FºFº - ARCOS/ MG

GLEBA: 01

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Marcelo Ribeiro Vaz

ENDEREÇO: Local

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 1611,00m² (mil, seiscentos e onze metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) foi materializado no Marco Topográfico M3, nas coordenadas N:7758978.30m e E:438425.22m. Deste com o azimute de 85°14'53" e a distância de 116,26m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N:7758987.93m e E:438541.08m. Deste com o azimute de 121°49'00" e a distância de 178,90m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

N:7758893,61m e E:438693,10m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 109,33, tem-se o V-3, de coordenadas N=7758835,97m e E=438786,00. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 13,11m tem-se o V-4, de coordenadas N=7758829,06m e E=443797,14m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 64,32m, tem-se o V-5, de coordenadas N=7758795,15, e E=438851,80m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 65,67m tem-se o V-6, de coordenadas N=7758760,53m e E=438907,60m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 105,60m tem-se o V-7, de coordenadas N=7758704,85m e E=438997,35m, findando assim a descrição desta faixa de vértices V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6 e V-7; confrontando-se pelo vértice V-1 com cerca de divisa de propriedade de Vanderlei Ribeiro do Vale, pelo vértice V-7 com cerca de divisa de propriedade de Noêmia Amélia Ribeiro de Carvalho e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

02) FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - DN 300 mm F°F° - ARCOS/ MG

GLEBA: 02

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Noêmia Amélia Ribeiro de Carvalho

ENDEREÇO: Local

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 1294,00m² (mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) que corresponde ao vértice V-1 (vértice - um) desta gleba, de coordenadas N=7758704,85m e E=438997,35m, foi materializado na cerca de divisa e coincidente com vértice V-7 da gleba 01. Deste com o azimute de 121°49'00" e a distância de 12,62m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N:7758698,19m e E:439008,08m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 52,35 tem-se o V-3, de coordenadas N=7758670,59m e E=439052,56. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 208,02m tem-se o V-4, de coordenadas N=7758570,62m e E=439229,33m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 4,31m, tem-se o V-5, de coordenadas N=7758558,65 e E=439232,99m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 153,85m tem-se o V-6, de coordenadas N=7758477,54m e E=439363,72m, findando assim a descrição desta faixa de



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

vértices V-1, V-2, V-3, V-4, V-5 e V-6; confrontando-se pelo vértice V-1 com cerca de divisa de propriedade de Marcelo Ribeiro Vaz, pelo vértice V-6 com cerca de divisa de propriedade de Edmar Alves Carvalho e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

03) FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - DN 300 mm F°F° - ARCOS/ MG

GLEBA: 03

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Edmar Alves de Carvalho

ENDEREÇO: Local

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 1373,00m² (mil trezentos e setenta e três metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) que corresponde ao vértice V-1 desta gleba, de coordenadas N=7758477,54m e E=439363,72m, foi materializado na cerca de divisa e coincidente com o vértice V-6 da gleba 02. Deste com o azimute de 121°49'00" e a distância de 332,21m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N:7758302,39m e E:439646,02m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 125,24 tem-se o V-3, de coordenadas N=7758236,36m e E=439752,44, findando assim a descrição desta faixa de vértices V-1, V-2 e V-3; confrontando-se pelo vértice V-1 com cerca de divisa de propriedade de Noêmia Amélia Ribeiro de Carvalho, pelo vértice V-3 com cerca de divisa de propriedade de Sônia Maria dias Silva e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

4) FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - DN 300 mm F°F° - ARCOS/ MG

GLEBA: 04

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Sônia Maria dias Silva

ENDEREÇO: Local

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 799,00m² (setecentos e noventa e nove quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7758236,36m e E=439752,44m, foi materializado na cerca de divisa e coincidente com V-3 da gleba 03. Deste com o azimute de 121°49'00" e a distância de 9,42m, tem-se o V-1 com coordenadas N:7758231,40m e E:439760,44m. Deste, com o azimute de 121°49'00" e a distância de 243,84 tem-se o V-2, de coordenadas N=7758102,85m e E=439967,64m. Deste, com o azimute de 32°26'04" e a distância de 12,92m tem-se o VB-3, de coordenadas N=7758113,75 e E=739974,57m findando assim a descrição desta faixa de vértices V-1, V-2 e V-3; confrontando-se pelo vértice V-1 com cerca de divisa de propriedade de Edmar Alves Carvalho, pelo vértice V-3 com cerca de divisa de propriedade de Francisco Dias Carvalho e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

5) FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - DN 300 mm F°F° - ARCOS/ MG

GLEBA: 05

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Francisco Dias Carvalho

ENDEREÇO: Local

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 3039,00m² (Três mil e trinta e nove metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) que corresponde ao vértice V-1 (vértice - um) desta gleba, de coordenadas N=7758113,75m e E=439974,57m, foi materializado na cerca de divisa e coincidente com V-3 da gleba 04. Deste com o azimute de 32°26'04" e a distância de 78,44m, tem-se o V-1 com coordenadas N:7758179,98m e E:440016,66m. Deste, com o azimute de 32°26'04" e a distância de 6,23m tem-se o V-2, de coordenadas N=7758185,25m e E=440020,00m. Deste, com o azimute de 122°05'07" e a distância de 18,80m tem-se o VB-3, de coordenadas N=7758175,26 e E=440035,93m. Deste com o azimute de 122°05'07" e a distância de 76,10m, tem-se o V-4 com coordenadas N:7758134,84m e E:440100,41m. Deste, com o azimute de 120°50'42" e a distância de 65,11m, tem-



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

se o V-5, de coordenadas N=7758101,46m e E=440156,30m. Deste, com o azimute de $120^{\circ}52'21''$ e a distância de 13,25m tem-se o V-6, de coordenadas N=7758094,66m e E=440167,68m. Deste, com o azimute de $117^{\circ}34'13''$ e a distância de 77,20m, tem-se o V-7, de coordenadas N=7758058,93m, e E=440236,11m. Deste, com o azimute de $121^{\circ}53'10''$ e a distância de 27,34m tem-se o V-8, de coordenadas N=7758044,49m e E=440259,32m. Deste, com o azimute de $121^{\circ}53'10''$ e a distância de 75,46m tem-se o V-9, de coordenadas N=7758004,62m e E=440323,40m. Deste com o azimute de $121^{\circ}53'10''$ e a distância de 100,00m, tem-se o V-10 com coordenadas N:7757951,80m e E:440408,31m. Deste, com o azimute de $121^{\circ}53'10''$ e a distância de 101,21m, tem-se o V-11, de coordenadas N=7757898,34m e E=440494,25m. Deste, com o azimute de $117^{\circ}28'22''$ e a distância de 137,67m tem-se o V-12, de coordenadas N=7757834,82m e E=440616,40m. Deste, com o azimute de $117^{\circ}27'27''$ e a distância de 61,88m, tem-se o V-13, de coordenadas N=7757806,29m, e E=440671,31m. Deste, com o azimute de $124^{\circ}25'48''$ e a distância de 132,81m tem-se o V-14, de coordenadas N=7757731,20m e E=440780,85m. Deste, com o azimute de $124^{\circ}25'48''$ e a distância de 20,30m tem-se o V-15, de coordenadas N=7757719,72m e E=440797,60m. Deste com o azimute de $124^{\circ}25'48''$ e a distância de 43,32m, tem-se o V-16 com coordenadas N:7757695,23m e E:440833,33m. Deste, com o azimute de $115^{\circ}13'45''$ e a distância de 39,83m, tem-se o V-17, de coordenadas N=7757678,25m e E=440869,36m. Deste, com o azimute de $124^{\circ}26'36''$ e a distância de 23,65m tem-se o V-18, de coordenadas N=7757664,88m e E=440888,86m. Deste, com o azimute de $124^{\circ}26'26''$ e a distância de 46,84m, tem-se o V-19, de coordenadas N=7757638,38m, e E=440927,49m. Deste, com o azimute de $120^{\circ}25'48''$ e a distância de 38,62m tem-se o V-20, de coordenadas N=7757619,05m e E=440960,92m. Deste, com o azimute de $108^{\circ}10'11''$ e a distância de 76,37m tem-se o V-21, de coordenadas N=7757596,17m e E=440030,64m, findando assim a descrição desta faixa de vértices V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8, V-9, V-10, V-11, V-12, V-13, V-14, V-15, V-16, V-17, V-18, V-19, V-20, V-21; confrontando-se pelo vértice V-1 com cerca de divisa de propriedade de Francisco dias de Carvalho, pelo vértice V-21 com cerca de divisa de propriedade de Osvander José Fernandes e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

6) FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - DN 300 mm F°F° - ARCOS/ MG

GLEBA: 06

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Osvander José Fernandes

ENDEREÇO: Local

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 971,00m² (Novecentos e setenta e um metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) que corresponde ao vértice V-1 (vértice - um) desta gleba, de coordenadas N=7757596,169m e E=441030,636m, foi materializado na cerca de divisa e coincidente com V-21 da gleba 05. Do PP, que corresponde ao V-1, com o azimute de $108^{\circ}10'11''$ e a distância de 14,15m tem-se o V-2, de coordenadas N=7757591,757m e E=441044,080m. Deste com o azimute de $128^{\circ}49'00''$ e a distância de 178,90m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N:7758893.61m e E:438693.10m. Deste, com o azimute de $121^{\circ}47'26''$ e a distância de 47,91m, tem-se o V-3, de coordenadas N=7757561,744m e E=441081,421. Deste, com o azimute de $136^{\circ}15'26''$ e a distância de 60,91m tem-se o V-4, de coordenadas N=7757517,738m e E=441123,537m. Deste, com o azimute de $136^{\circ}15'26''$ e a distância de 11,73m, tem-se o V-5, de coordenadas N=7757509,263m, e E=441131,648m. Deste, com o azimute de $136^{\circ}15'26''$ e a distância de 23,88m tem-se o V-6, de coordenadas N=7757492,008m e E=441148,162m. Deste, com o azimute de $121^{\circ}30'27''$ e a distância de 56,44m tem-se o V-7, de coordenadas N=7757462,514m e E=441196,277m. Deste, com o azimute de $121^{\circ}30'27''$ e a distância de 67,84m, tem-se o V-8, de coordenadas N=7757427,062m, e E=441254,114m. Deste, com o azimute de $110^{\circ}19'25''$ e a distância de 18,76m tem-se o V-9, de coordenadas N=7757420,548m e E=441271,702m. Deste, com o azimute de $121^{\circ}21'30''$ e a distância de 21,86m tem-se o V-10, de coordenadas N = 7757409, 170 m e E=441290,372m. findando assim a descrição desta faixa de vértices V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8, V-9 e V-10; confrontando-se pelo vértice V-1 com cerca de divisa de propriedade de Francisco Dias de Carvalho, pelo vértice V-10 com cerca de divisa de propriedade de Osvander José Fernandes e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

Art. 2º - A faixa de terreno descrita no artigo anterior, destina-se à expansão do sistema de abastecimento de água do Município de Arcos/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, constituirá servidão nos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto e procederá, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.561/17, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de Abril de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal